

- 13/03/2017	01/10/2018 - 30/10/2018	
05915242 Pablo Kreitlow Vieira		29/07/2017
- 28/07/2018	01/10/2018 - 30/10/2018	
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS		
00057266 Dolores Ferreira Santos Valente		17/09/2017
- 16/09/2018	02/10/2018 - 31/10/2018	
00045772 Joao Batista Bentes da Rocha		20/11/2016
- 19/11/2017	01/10/2018 - 30/10/2018	
05914793 Daniel Gentil Rodrigues Cal		29/07/2017
- 28/07/2018	01/10/2018 - 30/10/2018	
00048828 Maria da Conceicao da Silva Pinheiro		01/09/2017
- 31/08/2018	22/10/2018 - 20/11/2018	
05128382 Maria de Fatima Souza de Oliveira		07/06/2017
- 06/06/2018	01/10/2018 - 30/10/2018	
03249107 Raimundo Nonato da Cruz Pereira		13/06/2017
- 12/06/2018	16/10/2018 - 14/11/2018	

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS		
05132363 Suely Maria Lopes Alves		11/05/2016
- 10/05/2017	01/10/2018 - 30/10/2018	
00003620 Silvia Maria Aguiar Rezende		01/10/2017
- 30/09/2018	01/10/2018 - 30/10/2018	
03248208 Getulio Melo Coutinho da Silva Junior		
14/03/2017 - 13/03/2018	01/10/2018 - 30/10/2018	
03251675 Jose Lazaro Moreira		04/05/2016
- 03/05/2017	01/10/2018 - 30/10/2018	
02007401 Raimundo Nonato Mercedes de Sousa		
27/06/2016 - 26/06/2017	01/10/2018 - 30/10/2018	
03168980 Mario Jose Bandeira dos Santos		01/10/2017
- 30/09/2018	01/10/2018 - 30/10/2018	
00050326 Luiz Fernando Alves da Silva		28/06/2017
- 27/06/2018	01/10/2018 - 30/10/2018	
04002474 Frederico Jorge Siqueira Souto		01/08/2017
- 31/07/2018	01/10/2018 - 30/10/2018	

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA
Diretora De Administração
SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2037 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDER ao servidor UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS, Id Func nº 3330133/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/10/2018 a 23/11/2018, correspondentes ao triênio de 01/09/2010 a 31/08/2013.

PORTARIA Nº 2038 DE 28 DE AGOSTO DE 2018
CONCEDER 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA, Id Func nº 5570000/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEECOMT do Gurupi, no período de 19/07/2018 a 31/07/2018.

PORTARIA Nº 2039 DE 28 DE AGOSTO DE 2018
CONCEDER ao servidor JOSE MARIA DA COSTA ALVES, Id Func nº 3248224/1, Assistente Administrativo, lotado na CECOMT do Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/09/2018 a 02/11/2018, correspondentes ao triênio de 14/03/2003 a 13/03/2006.

ERRATA
PORTARIA Nº 1962 DE 20/08/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.685 DE 23/08/2018.

Servidor BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA
Onde se lê: Período de 10/12/2018 A 31/12/2018
Leia-se: Período de 14/12/2018 A 31/12/2018.

ERRATA
Portaria nº 1935 de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 22/08/2018.

Servidor MARCIO JOSE ALBUQUERQUE CARVALHO
Onde se lê: as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno
Leia-se: as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/01/2019 a 24/01/2019.

ERRATA
Portaria nº 1971 de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.685 de 23/08/2018.
Servidor JOAO GUILHERME SANJAD SOUZA
Onde se lê: Período de 23/07/2018 A 20/09/2018
Leia-se: Período de 24/07/2018 A 21/09/2018.

Protocolo: 357171
PORTARIA Nº 3319 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
Altera dispositivos da Portaria nº 1.700, de 22 de abril de 2003, que trata de imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade das Prefeituras, Secretarias e Câmaras Municipais de municípios paraenses e dos órgãos integrantes especificados da

administração dos municípios paraenses.
A COORDENADORA FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 826, de 24 de setembro de 2001, nova redação dada pela Portaria nº 1.178, de 28 de setembro de 2010, e tendo em vista os termos dos processos de nº 192018730001507-7 e 192018730001510-7.

RESOLVE:
Art. 1º Fica acrescentado o inciso LIV ao art. 1º da Portaria nº1.700, de 22 de abril de 2003, com a seguinte redação:
LV - Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu-FMAS- CNPJ nº 15.448.197/0001-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete da Coordenadora da CEEAT - IPVA e ITCD, em 03 de setembro de 2018.

LVI - Fundo Municipal de Saúde do Município de Igarapé Açu- CNPJ nº 11.718.379/0001-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Coordenadora da CEEAT - IPVA e ITCD, em 03 de setembro de 2018.

ANA LÉA CANIZO PEREIRA
Coordenadora Fazendária da CEEAT-IPVA

Protocolo: 357264

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2018
Publicada no Diário Oficial nº 33622 de 22/05/2018, sob o número do Protocolo: 314588
ONDE SE LÊ: Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2019.
LEIA-SE: Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2020.

Protocolo: 357277

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 024/2018/SEFA.

Publicada no Diário Oficial nº 33645 de 27/06/2018, sob o número do Protocolo 330478

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 285.063,90.
LEIA-SE: Valor Total: R\$ 309.613,10.

Protocolo: 357168

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos sujeitos passivos abaixo relacionados que os Autos de Infração e Notificação Fiscal foram julgados **PROCEDENTES**, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101-4800

AINF	I.E / CPF / CNPJ	SUJEITO PASSIVO
032015510000205-0	15242921-2	INDÚSTRIA DE LATICINIOS DOMA LTDA
032015510003498-9	15365846-0	SCHENCK PROCESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 357348

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo, **SCHENCK PROCESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, Inscrição Estadual 15.365.846-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **032015510003499-7** foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE, recorrendo de Of cio ao TARF**, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributários correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº

6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101-4800

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 357353

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-CEEAT-IPVA/ITCD

Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA
NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA FISCAL

Processo AINF Nº: 042015510003004-9 (O.S. Nº 1920178200003668-0)

Interessado: ADRIANA ROSA RIBEIRO DE CASTRO
CPF: 566.860.211-72

End. TR NS QUATRO 92 CONJUNTO COHAB
Bairro: INTERVENTORIA – SANTAREM -PARÁ CEP 68030290

DILIGÊNCIA FISCAL-CIENTIFICAÇÃO.
Através da presente NOTIFICAÇÃO, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO DA DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento a solicitação da Julgadoria de Primeira Instância, em que solicita:
- Apresente a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) – ano calendário 2013, na qual constam as informações dos valores de “ Transferências Patrimoniais – Doações e Herança”

Cumprindo disposto na legislação vigente nos termos do caput do art. 13 e 14 da Lei 6.182/98, cientificamos V.Sa da possibilidade de apresentação de **nova impugnação**, no prazo previsto de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com art. 20 da Lei. 6.182/98. Informando que, findo o prazo, com ou sem impugnação, o processo será encaminhado para a Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

Belém, 03 de setembro de 2018
Ana Luz Pinto Franco
Auditora Fiscal de Receitas Estaduais - AFRE
Mat. 0540946202
Telefone: (91) 31844625
e-mail: analuz@sefa.pa.gov.br
CEEAT IPVA/ITCD.
Av.Governador José Malcher,359, Nazaré, Belém-PA.
Entre Trav. Benjamim Constante e Dr. Moraes
CEP: 66035-065

Protocolo: 357270

O Ilmo. Sr **ANTONIO FREIRE DE ARAUJO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a empresa **COMERCIAL NOVA PECUARISTA LTDA-ME**, Inscrição Estadual nº: 15.336.090-9 que foi julgado **IMPROCEDENTE** o ato de exclusão do impugnante do **Regime Especial Unif cado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL)** em decisão de 1ª instância ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.
ANTONIO FREIRE DE ARAUJO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 357354

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ilma. Sra. Dra. Ana Léa Cañizo Pereira
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Governador José Malcher , 359, entre Benjamin e Dr. Moraes – Bairro Nazaré Belém-Pará, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
AINF Sujeito Passivo CPF/CNPJ.
192018510000043-6 João Silva Pereira 743444392-87
Belém, 30 de agosto 2018.

Ana Léa Cañizo Pereira
Coordenador Fazendário Ceeat Ipva/Itcd

Protocolo: 357279